



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Assunto: Resposta de Pedido de Esclarecimentos

Processo Licitatório nº 22/2025

Consulente: CLM Software
Solicitação nº 0008 - SIAD

Prezado(a) senhor(a),

Segue resposta da unidade técnica Diretoria de Suporte e Manutenção (DSMT/PGJ) ao questionamento apresentado por essa empresa:

QUESTIONAMENTO 1:

Lote 2 - Item 105 - Disponibilidade imediata para resposta investigativa e notificação da equipe designada da instituição em caso de detecção de eventos ou indicadores que necessitem de resposta, incluindo contenção.

Considerando o item 105 do lote 2, visando as boas práticas de mercado e prestação de serviços de tecnologia em segurança cibernética, entendemos que o item requer que o atendimento seja feito dentro de um S.L.A. baseado em priorização conforme severidade do incidente cibernético. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Não está correto o entendimento. Como disposto no edital, a notificação e abertura da investigação devem ser imediatas, dada a natureza do serviço de MDR.